



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS HABITAÇÃO, AGRICULTURA E TRANSPORTE

Presidente: Rosemar de Lima

Relator: Valdeci Vieira de Moraes

Membro: José Mauro Gonçalves

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

RELATÓRIO:

Compareceram à reunião todos os membros da Comissão.

Foi apresentado Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023 pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, que altera dispositivos da LOM.

Após análise pelos vereadores presentes à reunião o Relator emitiu seu voto.

VOTO DO RELATOR:

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, como se encontra, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR: Os vereadores Rosemar de Lima (Presidente) e José Mauro Gonçalves (Membro).

Rua Prefeito João Silva, 640 A - Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023

PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 31 de julho de 2023.

Rosemar de Lima
Presidente

Valdeci Vieira de Moraes
Relator

José Mauro Gonçalves
Membro